Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2026)0258

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica UE-Marrocos que define os termos e as condições de participação de Marrocos na Parceria para a Investigação e a Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA): alteração e complemento

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 8 de julho de 2026, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo, sob forma de troca de cartas, entre a União Europeia e o Reino de Marrocos que altera e complementa o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a União Europeia e o Reino de Marrocos que estabelece os termos e as condições de participação do Reino de Marrocos na Parceria para a Investigação e a Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) (05480/2026 – C10-0092/2026 – 2025/0387(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (05480/2026),

– Tendo em conta a o Acordo, sob forma de troca de cartas, entre a União Europeia e o Reino de Marrocos que altera e complementa o acordo de cooperação científica e tecnológica entre a União Europeia e o Reino de Marrocos que estabelece os termos e as condições de participação do Reino de Marrocos na parceria para a investigação e a inovação na região mediterrânica (PRIMA) (05481/2026),

– Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 186.º e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C10-0092/2026),

– Tendo em conta o artigo 107.º, n.ºs 1 e 4, e o artigo 117.º, n.º 7, do seu Regimento,

– Tendo em conta a recomendação da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (A10-0151/2026),

1. Aprova a celebração do acordo;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e do Reino de Marrocos.